



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 572/2025

Assunto: Notificação do proprietário do imóvel situado na Avenida Maria Augusta Fagundes Gomes, altura do numeral 380, Bairro São João, para que regularize a construção/obra, conforme disposto nos artigos 40 e seguintes, artigo 55, todos do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 101/2018).

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à notificação do proprietário do imóvel situado na Avenida Maria Augusta Fagundes Gomes, altura do numeral 380, Bairro São João, para que regularize a construção/obra, conforme disposto nos artigos 40 e seguintes, artigo 55, todos do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 101/2018).

A demanda chegou ao nosso Gabinete através de munícipe preocupado com a segurança dos pedestres que transitam pela calçada. No local, não há tapume nem faixa para circulação de pedestres sobre o leito carroçável da via pública (se o caso). Também foi mencionado que não há calçada no local, defronte à área da construção.

O cumprimento das normas presentes no Código de Obras e Edificações, por exemplo, uso de tapumes ou criação de uma faixa para circulação de pedestres sobre o leito carroçável (quando o caso) durante a realização de obras é medida de prevenção, segurança e organização do tráfego, que visa proteger as pessoas e garantir o cumprimento das normativas de segurança e acessibilidade. Providência essencial para reduzir os riscos de acidentes, com melhoria da fluidez e convivência entre pedestres, motoristas e trabalhadores envolvidos nas obras.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 572/2025 – Vereador Jean Araújo – fls. 2/2

